

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 023/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 042/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação abaixo, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 244.614-0/2019.

**CONCEDER, Pensão por Morte**, a senhora **ROSELI ELIZABETE GONÇALVES ABIB**, (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **WILSON TAVARES ABIB** - mat. 572, na função de **Mecânico**, aposentado por invalidez através da portaria nº 024/2018 e retificada pela portaria nº 060/2018, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pelo artigo 6º-A §1º da EC nº 41/2003 c/c art. 1º da EC 70/2012** em decorrência de falecimento ocorrido em 18/11/2019, (cf. processo administrativo nº 126-A/2019).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro VIII anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (35%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 367,20
Total.....	R\$ 1.416,33

(Um mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/11/2019.

Duas Barras, 10 de setembro de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:03463AE5**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/09/2020. Edição 2721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>